



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO FISCAL DO FAPS**

**ATA Nº 04/2017**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, as quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do FAPS: Rosane da Silva Ribas de Lima, Jones Premaor de Carvalho, Marcos R. Venzke Alves, Aline Maria Pistorello e Horácio Moreira Bueno Filho, estes Conselheiros Titulares, com os Conselheiros Suplentes José Luis Catharina, Gilciane Cella e Maria Elisa Gallina dos Santos. A pauta apresentou os seguintes itens: Análise de balancetes e caixas de janeiro e de fevereiro de 2017. Assuntos Gerais (escolha do Presidente do Conselho) No que diz respeito à análise dos caixas e balancetes de janeiro e fevereiro/2017 (dois mil e dezessete), primeiro ponto de pauta, após **análise por amostragem** da documentação contábil, foi apontado que o demonstrativo de Contribuições Previdenciárias do Executivo de Caxias do Sul, referente às férias, constante no caixa de janeiro, datado de 15 (quinze) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), informava repasse da Contribuição Patronal - PAI mediante aplicação de alíquota de 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento), totalizando R\$2.342.109,54 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e nove reais com cinquenta e quatro centavos). Marcação nesse documento sugere que deveria ter sido feito por aplicação de alíquota de 18,04% (dezoito vírgula zero e quatro por cento), representando o valor de R\$ 3.509.273,76 (três milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e setenta e três, com setenta e seis centavos), verificando-se uma diferença de R\$1.167.164,22 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais, com vinte e dois centavos). Os Conselheiros decidiram encaminhar cópia da presente Ata à Presidência do IPAM, requerendo esclarecimentos sobre a divergência apontada. Assuntos Gerais: No segundo item da pauta, dando continuidade a reunião, os Conselheiros elegeram o **novo Presidente do Conselho Fiscal do FAPS**, sendo escolhido por unanimidade o Conselheiro *Jones Premaor de Carvalho*, que aceitou o encargo. Os conselheiros decidiram consignar em ata que, da análise da documentação contábil, verifica-se que continua acontecendo a utilização do resultado das aplicações financeiras para a liquidação de despesas, sem a necessária capitalização do Fundo, como já registrado na Ata 10/2016 (dez barra dois mil e dezesseis) de 15 (quinze) de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Por fim os conselheiros decidiram convidar a Responsável pela Contadoria do IPAM, Jucelei Bonatto da Silva, para participar da próxima reunião do Conselho, para obter esclarecimentos quanto ao formato de arquivamento da documentação contábil apresentada para análise. Nada mais havendo a relatar eu, Camila S. G. de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*[Handwritten signatures of the council members]*